



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI
Lei Municipal de nº 1.043/2003 e Lei Municipal de nº 1.892/2010

RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 06 DE 10 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a criação da Comissão de Eleição para vaga de Conselheiro Suplente remanescente da última eleição, para representante da Sociedade Civil, seguimento Pessoas Físicas com Deficiência, e da outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 10 de Abril de 2024, registrada sob a Ata nº 162:

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.850 de 31 de Julho de 2023;

Considerando o Decreto Municipal Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020;

Considerando, por fim, a necessidade solucionar vaga vacante da Sociedade Civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Eleitoral paritária de caráter temporária para ocupação de vaga 1 vaga remanescente da última eleição, para representante suplente da Sociedade Civil no seguimento “Pessoas Físicas com deficiência”.

Art. 2º A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes Conselheiros:

- A. Poder Público Municipal
 - I. Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
 - II. Márcia Denise Gusmão Coelho
- B. Sociedade Civil
 - I. Fabrício Vosso Dias
 - II. Cilmara Oliveira dos Santos

Art. 3º - A Comissão deverá elaborar cronograma, Edital, realizar análise da documentação dos candidatos, manter o Colegiado informado das etapas, realizar o pleito eleitoral com ajuda dos servidores da SEPEDI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 10 de Abril de 2024


Roxane Maria Moreira de Lima Rocha
Presidente do COMDEFI de Caraguatatuba
Gestão 2023 - 2026